



Ata da 166ª (centésima sexagésima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, da sua 2ª (segunda) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7ª (sétima) Legislatura. Às 17h10min (dezessete horas e dez minutos) do dia 23 (vinte e três) do mês de maio de 2022, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 166ª (centésima sexagésima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: (a) - Chamada dos Senhores Vereadores; (b) - Pequeno Expediente; (c) - Ordem do Dia; (d) - Grande Expediente; (e) - Encerramento. Inicialmente foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Logo depois, o Senhor Presidente convidou o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor Vagney Fernandes Ribeiro, para secretariar os trabalhos. Seguidamente, o 1º (primeiro) Secretário realizou a chamada dos Vereadores e, em seguida foram colhidas às respectivas assinaturas, sendo constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética seguem transcritos a seguir: – Alex Lopo de Oliveira; - Antônio de Araújo Santana; – Janael Alves de Oliveira Martins; – Leires Gonçalves de Oliveira; - Ranulfo Carlos Rocha; – Ronaldo Veríssimo Almeida; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo; – Vagney Fernandes Ribeiro e Valdeir Marcos de Almeida. Observado a existência de “*Quórum*” legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento: “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Ato contínuo, todos os Senhores Vereadores presentes assim pronunciaram: “OBRIGADO DEUS SOBERANO”. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e convidou novamente o Vereador Vagney Fernandes Ribeiro, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, que realizou a leitura da Ata da 165ª (centésima sexagésima quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, ocorrida no dia 09 (nove) de maio de 2022. Após leitura, o Senhor Presidente convidou os Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para a discussão e votação. Logo ocorreu a discussão, e ato contínuo a votação, ficando aprovada a Ata por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Em



seguida, não havendo mais nada a tratar no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e convidou novamente o 1º (primeiro) Secretário, o Vereador Vagney Fernandes Ribeiro, para fazer a leitura das proposições protocoladas, publicadas, em tramitação e inclusas na Ordem do Dia. Logo, o 1º (primeiro) Secretário realizou a leitura das seguintes proposições: - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 611**, de 09 de maio de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Disciplina as medidas de regularização e de fiscalização relativas ao descarte irregular de resíduos sólidos no Município de São João das Missões e dá outras providências”, acompanhado dos pareceres dos integrantes das Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: Antônio de Araújo Santana, **Vice-Presidente**: Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator**: Ranulfo Carlos Rocha e de **Saúde, Educação, Desporto e Assistência Social**: **Presidente**: Ranulfo Carlos Rocha, **Vice-Presidente**: Ronaldo Veríssimo de Almeida e **Relator**: Antônio de Araújo Santana; - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 612**, de 09 de maio de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Declara de utilidade pública a associação de educação, esporte, cultura e lazer e dá outras providências”, acompanhado dos pareceres dos integrantes das Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: Antônio de Araújo Santana, **Vice-Presidente**: Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator**: Ranulfo Carlos Rocha; - **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 609**, de 11 de abril de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, acompanhado dos Pareceres dos integrantes das Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: Antônio de Araújo Santana, **Vice-Presidente**: Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator**: Ranulfo Carlos Rocha; - **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Janael Alves de Oliveira Martins, **Vice-Presidente**: Valdeir Marcos de Almeida e **Relator**: Vagney Fernandes Ribeiro; - **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 610**, de 18 de abril de 2022 “Institui o Feriado Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

do dia do índio, a ser comemorado no dia 19 de abril de cada ano e dá outras providências, acompanhado dos pareceres dos integrantes das Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: Antônio de Araújo Santana, **Vice-Presidente**: Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator**: Ranulfo Carlos Rocha, e de **Saúde, Educação, Desporto e Assistência Social**: **Presidente**: Ranulfo Carlos Rocha, **Vice-Presidente**: Ronaldo Veríssimo de Almeida e **Relator**: Antônio de Araújo Santana; - **APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº. 613**, de 16 de maio de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “ Declara de Utilidade Pública a Associação Xacriabá da DAZAKRU SDARANKÃ – AXADAS e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; - **APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 614**, de 17 de maio de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Estabelece normas para regularização fundiária urbana na modalidade REURB de interesse específico (REURB-E) e adota outras providências”. Prosseguindo os trabalhos na Ordem do Dia, Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Municipal nº. 613/2022, para os integrantes da Comissão de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: Antônio de Araújo Santana, **Vice-Presidente**: Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator**: Ranulfo Carlos Rocha, para emitirem Pareceres nos termos regimentais. O Senhor Presidente encaminhou também o Projeto de Lei Municipal nº. 614, para os integrantes das Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: Antônio de Araújo Santana, **Vice-Presidente**: Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator**: Ranulfo Carlos Rocha e de **Fiscalização, Controle, Obras e Serviços Públicos**: **Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro **Vice-Presidente**: Alex Lopo de Oliveira e **Relator**: Janael Alves de Oliveira, para emitirem os Pareceres nos termos regimentais. Dando continuidade, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para as discussões e votações das Seguintes Proposições: **a)** - Segunda discussão e última votação dos Projetos de Leis Municipais 609/2022 e 610/2022, acompanhados dos pareceres dos integrantes das Comissões competentes. Logo, ocorreram as discussões, momento em que foi analisada mais uma vez a Emenda Aditiva já apresentada com o parecer pelos integrantes da Comissão de Constituição, Legislação,

Vagney
Alex Lopo
Janael
Ranulfo
Leires

A
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça e Cidadania, requerendo que seja adicionado ao Artigo 1º do Projeto de Lei Municipal nº. 610, de 18 de abril de 2022, que “Institui o Feriado Municipal, do dia do índio, a ser comemorado no dia 19 de abril de cada ano e dá outras providências”, a seguinte redação: - Art. 1º - Fica instituído o Feriado Municipal em São João das Missões – MG, na data de 19 de abril, “Dia do Índio ou o Dia dos Povos Indígenas”, acompanhado dos pareceres dos integrantes das Comissões competentes, e, em seguida as últimas votações, ficando os Projetos de Leis Municipais 609/2022 e 610/2022, aprovados por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, este último com a emenda aditiva; **b)** – Primeira discussão e votação dos Projetos de Leis Municipais 611/2022 e 612/2022, acompanhados dos pareceres dos integrantes das Comissões competentes. Logo, ocorreram as primeiras discussões e em seguida as votações, ficando os Projetos de Leis Municipais 611/2022 e 612/2022, aprovados por 08 (oito) votos a favor nenhum contra. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e aberto o Grande Expediente. Logo, o Senhor Presidente convidou o Vereador da Câmara Municipal de Manga – MG, Excelentíssimo Senhor Jackson Vinicius Cunha, presente na Sessão para fazer uso da palavra. Ato contínuo o Senhor Jackson Vinicius agradeceu a todos e parabenizou pela Casa Legislativa, pelos trabalhos realizados na Sessão; e ainda, detalhou os trabalhos realizados na Câmara Municipal de Manga – MG, e desejou maior integração entre os Vereadores, representantes do povo das duas Casas Legislativas. Seguidamente, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores a fazerem uso da palavra, no tempo regimental. Logo, o Senhor Antônio Araújo Santana, agradeceu a presença de todos e parabenizou o Vereador Jackson pelos trabalhos realizados junto a Câmara Municipal de Manga - MG. O Vereador Valdeir Marcos de Almeida, agradeceu a presença de todos, mencionou o fato ocorrido na Aldeia Prata, Reserva Indígena Xacriabá, acerca de ausência de informações acerca do retorno do ônibus escolar que atende a referida Aldeia. Os Vereadores Janael Alves de Oliveira Martins, Alex Lopo de Oliveira e Ranulfo Carlos Rocha, agradeceram a presença de todos. O Vereador Ronaldo Verissimo Almeida, mencionou sobre alguns trechos das estradas da Reserva Indígena que necessitam melhorias, especialmente serviços de motoniveladora; cobrou ainda data de agendamento da Reunião

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

dos Vereadores com o Prefeito, e, finalizou mencionando sobre a iluminação pública da Cidade. O Vereador Leires Gonçalves de Oliveira reclamou sobre serviço da Motoniveladora em algumas estradas localizadas na Reserva Indígena Xacriabá, citando que é preciso o acompanhamento do Secretário Municipal de Obras e Serviços, e fez referência sobre o uso inadequado de alguns veículos da Prefeitura fora do horário de serviço. Sequenciando os trabalhos no Grande Expediente, o Senhor Presidente mencionou sobre o serviço de patrolamento de estradas na Reserva Indígena Xacriabá, fez esclarecimentos acerca do uso dos veículos da Prefeitura, e prestou informação recebida acerca do andamento dos serviços de iluminação pública da Cidade. Finalizando a Sessão, o Senhor Presidente comunicou que a próxima Reunião Ordinária ocorrerá no dia 13 (treze) de junho, no local e horário de costume, ficando desde já todos os Senhores Vereadores presentes convocados, e em seguida encerrou a Sessão. Eu, Vagney Fernandes Ribeiro, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 23 (vinte e três) dias do mês maio de 2022.







CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS


PRESIDENTE – SEBASTIÃO DOS SANTOS G. DE ARAÚJO


VICE-PRESIDENTE – ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA


1º SECRETÁRIO – VAGNEY FERNADES RIBEIRO


2º SECRETÁRIO – JANAEL A. DE OLIVEIRA MARTINS


VEREADOR – ALEX LOPO DE OLIVEIRA


VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA


VEREADOR – RANULFO CARLOS ROCHA


VEREADOR – RONALDO VERISSIMO ALMEIDA


VEREADOR – VALDEIR MARCOS DE ALMEIDA

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br